INDICAÇÃO Nº 6/2020

JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA, Vereadora da bancada do PROGRESSISTAS, nos termos dos arts. 117 e 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal, por meio deste expediente, formaliza esta Indicação com o objetivo de sugerir ao Poder Executivo uma proposta de criação de Lei de Incentivo aos trabalhadores da Profissão Catador e famílias carentes cadastradas no CAD, a qual venha a possibilitar às pessoas jurídicas a doação de até 2% do ISS/IPTU e, possibilitar às pessoas físicas a doação de até 2% do IPTU/ITBI, a serem destinados ao suporte e assistência necessária, tendo em conta a situação de vulnerabilidade e a pandemia de coronavírus, representando assim um esforço coletivo de todas as instituições e organismos da sociedade que se sentem no desejo de colaborar com estes.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, em 18 de março de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JANE ELIZETE FERREIRA MARTINS DA SILVA

Vereador Presidente – Progressistas